



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 569, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, em 06/10/2025, a fim de presidir a CIII Sessão Ordinária e demais reuniões, no âmbito do Parlamento do Mercosul .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 06/10/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)
SENADOR**



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0589.2025-PRESID

Brasília, 22 de SETEMBRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Representação brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.171786/2025-87.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Fernando Dueire, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Nelsinho Trad, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na CIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **06 de outubro de 2025**, nos termos do Ofício nº P/034/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal